



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01350 - 8Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 087/2019.

#### CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

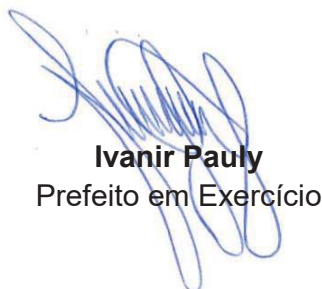
O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

#### DECRETA:

**ART. 1º** - Fica concedida Gratificação de Função num percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, a Servidora Bruna Carla Bottini, portadora do RG nº84120103 SSP PR e CPF nº 056.300.929-28 ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGIA, matrícula nº 1181071, para assumir a Responsabilidade de coordenação do CRAS, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 03 de junho de 2019.



**Ivanir Pauly**  
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)